



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

INFORMAÇÃO Nº 382/2026/SED/DIEN

Florianópolis, 17 de março de 2026.

REFERÊNCIA: Atendimento ao Processo SCC 00004078/2026, contendo Ofício nº 0219/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao pedido de Informação nº 0031/2026, sobre a cobrança de valor pela Cooperativa Escolar do CEDUP Abílio Paulo, no município de Criciúma.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC nº 00004078/2026, que contém o Ofício nº 0219/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0031/2026, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações sobre a cobrança de valores pela Cooperativa Escolar do CEDUP Abílio Paulo, no município de Criciúma.

Inicialmente, cumpre informar que as Cooperativas-Escola de Alunos são instituições sem fins lucrativos, fundamentadas, em primeira instância, na Lei nº 5.764 e, de forma mais específica, na Resolução CNC nº 23/82, que garante seu funcionamento. Além dessa Resolução, a organização e a operacionalização das Cooperativas são normatizadas por seu Estatuto Social.

A estrutura da Cooperativa-Escola compreende órgãos sociais de administração e de fiscalização, cujas atribuições estão detalhadas em seu Estatuto. Cabe ainda a esse documento definir quem são os sócios da cooperativa, seus dirigentes e como se estabelecem suas ações, inclusive quanto à eventual cobrança de mensalidades dos associados, a qual deve ser tratada no âmbito da associação de forma facultativa, mediante acordo de interesse comum entre os sócios, não havendo por parte da Secretaria de Estado de Educação ingerência sobre o seu funcionamento. Não há, nem houve anteriormente, nenhum vínculo administrativo estabelecido entre a Secretaria de Estado de Educação e a Cooperativa Escola de Alunos do CEDUP Abílio Paulo.

Em relação à cobrança do valor de R\$: 100,00 (cem reais), alegadamente referente à participação na Cooperativa, a Secretaria de Estado da Educação informa que não tem conhecimento sobre as regras estatutárias da referida entidade e que, caso o estudante seja associado, haja obrigatoriedade de mensalidade.

Como a Secretaria de Estado da Educação não possui nenhum instrumento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

administrativo firmado com a Cooperativa-Escola de Alunos do CEDUP Abílio Paulo para desenvolvimento de ações pedagógicas, não conhece o corpo diretivo da entidade e seu plano de trabalho.

Ratificamos que a educação básica e profissional da Rede Estadual de Ensino se dá de forma pública e gratuita e que as nossas unidades escolares possuem projeto político pedagógico e plano de gestão escolar para o planejamento e a execução de uma educação de qualidade, sem onerar os estudantes e suas famílias.

Deste modo, a Secretaria de Estado de Educação informa que irá, juntamente com a Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma averiguar a alegada prática de cobrança de mensalidade bem como avaliar a importância e o papel da Cooperativa-Escola para os estudantes do CEDUP Abílio Paulo.

Diante do exposto, solicitamos que a Senhora Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, encaminhe expediente à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI), da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a manifestação da Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma.

À consideração de Luciane Bisognin Ceretta,
Secretária de Estado da Educação

Carin Deichmann
Diretora de Educação Básica e Profissional
(assinado digitalmente)

Jocete Isaltina da Silveira dos Santos
Gerente de Ensino Médio e Profissional
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5QKN683**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.829-XX) em 18/03/2026 às 09:48:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 16:33:18 e válido até 08/05/2119 - 16:33:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 18/03/2026 às 16:31:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc4XzQwODBfMjAyNI9JNVFLTjY4Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004078/2026** e o código **I5QKN683** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 04882026

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Referência: Processo SCC 4078/2026

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício nº 0219/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0031/2026, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 382/2026/SED/DIEN, da Diretoria de Educação Básica e Profissional desta SED, sobre a cobrança de valores pela Cooperativa Escolar do CEDUP Abílio Paulo, no município de Criciúma.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A9B01H6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 24/03/2026 às 14:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc4XzQwODBfMjAyNI9BOUIwMUg2Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004078/2026** e o código **A9B01H6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0389/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0031/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 0488/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações acerca da cobrança de valor pela Cooperativa Escolar do CEDUP Abílio Paulo, no Município de Criciúma.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K1M4S60E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 25/03/2026 às 12:18:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc4XzQwODBfMjAyNI9LMU00UzYwRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004078/2026** e o código **K1M4S60E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.